



**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2489/2021-PTJ, de 16.12.2021, que concedeu férias regulamentares ao MM. Dr. Rafael da Rocha Lima, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, no período de **10.01.2022 a 28.01.2022**, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. 0425045), exarado nos autos do **Processo Administrativo n.º 2021/000012658-00**;

#### **R E S O L V E**

**DESIGNAR** a MM. **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, para responder, cumulativamente, pela Central de Inquéritos Policiais, durante as férias do Dr. Rafael da Rocha Lima, no período de **10.01.2022 a 28.01.2022**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

#### **P O R T A R I A N.º 53, de 11 de janeiro de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

#### **RESOLVE:**

**I - CESSAR**, os termos da **Portaria nº 2475/2021, de 16/12/2021**, na parte que designou o MM. **Dr. MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, para responder cumulativamente, **pela 9.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias da titular Doutora Maria Eunice Torres do Nascimento, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, convalidando os atos retroativos até a presente data.

**II – DESIGNAR**, a MM **Dra. MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA C. CHAVES DO CARMO**, Juíza de Direito da 10.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, para responder cumulativamente, **pela 9.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias da titular Doutora Maria Eunice Torres do Nascimento, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, convalidando os atos já praticados até a presente data.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB**  
Presidente

#### **P O R T A R I A N.º 54, de 11 de janeiro de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

#### **RESOLVE:**

**I - CESSAR**, os termos da **Portaria nº 2475/2021, de 16/12/2021**, na parte que designou a MM. **Dra. MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA C. CHAVES DO CARMO**, Juíza de Direito da 10.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, **pela 8.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias do titular Doutor Mateus Guedes Rios, no período de 07/01/2022 a 28/01/2022, convalidando os atos praticados até a presente data.

**II – DESIGNAR**, o MM **Dr. MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, para responder cumulativamente, **pela 8.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, durante as férias do titular Doutor Mateus Guedes Rios, no período de 07/01/2022 a 28/01/2022, convalidando os atos praticados até a presente data.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

#### **PORTARIA n.º 58, de 12 de janeiro de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e



**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 42, de 10/01/2022, disponibilizada no D.J.E., Ano XIV - Edição 3229, de 11/01/2022, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder**, no período de 16/01/2022 a 22/01/2022,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria nº 42, de 10/01/2022, na parte que estabeleceu a Secretaria do Conselho da Magistratura para auxílio no **Plantão Judicial de 2º grau**, passando a vigorar o seguinte:

Desembargador: **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**  
Secretaria da 1º Câmara Criminal  
Secretário: Dr. Mastewener Abreu Nery  
Telefones: (92) 2129-6720/6721/99292-1921  
E-mail: gab.desdor.paulolima@tjam.jus.br

**II - DESIGNAR**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Desembargador **JOÃO MAURO BESSA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 12 de janeiro de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**P O R T A R I A N.º 61, de 12 de janeiro de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

**I - CESSAR**, os termos da Portaria nº 49/2022, de 11/01/2022, na parte que designou o MM. Dr. James Oliveira dos Santos, Titular da Vara Única da Comarca de Uruará/AM, para responder, cumulativamente, pela Central de Inquéritos Policiais, durante as férias da Drª. Careen Aguiar Fernandes, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**II – DESIGNAR**, o MM Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Juiz de Direito da 3ª V.E.C.U.T.E, para responder cumulativamente, pela Central de Inquéritos Policiais, durante as férias da Drª. Careen Aguiar Fernandes, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, convalidando os atos praticados até a presente data.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB**  
Presidente

**P O R T A R I A N.º 62, de 12 de janeiro de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário:

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, usufruirá férias regulamentares no período de 10 a 28/01/2022, conforme Portaria nº 2466, de 16/12/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o MM. Juiz Dr. James Oliveira dos Santos, Titular da Vara Única da Comarca de Uruará/AM, para responder, cumulativamente, pela Central de Inquéritos Policiais, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, durante as férias do magistrado, convalidando os atos praticados até a presente data.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente